



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

**RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018-PROPP**

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), nos termos do Edital para Recepção de Acadêmico do Exterior n.º 01/2018-PROPP, torna público o resultado da segunda avaliação anual:

1) Planos aprovados prioritariamente, com aplicação da modalidade *Faculty Exchange*:

Não há.

2) Planos classificados conforme os termos do Edital e aprovados dentro das previsões orçamentárias:

1º: PPG Educação Física – Pesquisador/Colaborador: Victor Reis

2º: PPG Engenharia Elétrica – Pesquisador/Colaborador: Jairo Tortós

3º: PPG Administração – Pesquisadora/Colaboradora: Marina Kabat

4º: PPG Psicologia – Pesquisador/Colaborador: Feliciano Veiga

5º: PPG Ecologia – Pesquisador/Colaborador: James Cotner

6º: PPG Comunicação – Pesquisador/Colaborador: Mario Carlón

7º: PPG Artes, Cultura e Linguagens – Pesquisadora/Colaboradora: Ana Suriani da Silva

8º: PPG Matemática – Pesquisador/Colaborador: Ángel Gutiérrez

9º: PPG Ecologia – Pesquisador/Colaborador: Sarian Kosten

10º: PPG Engenharia Elétrica – Pesquisador/Colaborador: José Alvarez

11º: PPG Ecologia – Pesquisador/Colaborador: Leon Lamers

Informações pertinentes:

- Os processos serão remetidos novamente aos PPGs, para que a execução dos Planos de Trabalho tenham início.

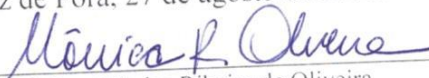
- Os valores das diárias e outros dados importantes encontram-se na Portaria n.º 1.074/2018-Gabinete do Reitor, disponível em:

<http://www.ufjf.br/progepe/files/2016/12/Portaria-n%C2%BA-1074-Estabelece-o-aux%C3%ADlio-financeiro-a-colaborador-pesquisador-estrangeiro-e-d%C3%A1-outras-provid%C3%AAs.pdf>.

- Conforme o item 6 do Edital, constituem obrigações dos PPGs contemplados: Solicitar, obter e possuir toda a documentação necessária à recepção financiada do Pesquisador/Colaborador do Exterior, quando o Plano de Trabalho for aprovado; até 10 (dez) dias corridos após a divulgação da aprovação de seu Plano de Trabalho, registrar e dar andamento à Proposta de Concessão de Diárias e Passagens (PCDP), sob risco de desclassificação sumária; executar a Prestação de Contas conforme as normas do SCDP, em até 05 (cinco) dias corridos contados do retorno do Pesquisador/Colaborador do Exterior.

- Até a criação da PCDP, informar ao setor de SCDP da PROPP estimativa de valores referentes aos deslocamentos rodoviários e uso de veículo oficial.

Juiz de Fora, 27 de agosto de 2018.

  
Prof.ª D.ra Mônica Ribeiro de Oliveira  
Pró-reitora de Pós-graduação e Pesquisa

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**  
**EDITAL DE RECEPÇÃO DE PESQUISADOR/COLABORADOR DO EXTERIOR N.º 01/2018**  
**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO – AVALIAÇÃO 02/04**

Nº de Planos aprovados no mesmo Edital	Vinculação com a Instituição estrangeira	Cursos do PPG	Nota do PPG	Planos apresentados	Classificação
0	Conveniadas	M/D	5	EDUCAÇÃO FÍSICA (VICTOR REIS)	1º
				ENGENHARIA ELÉTRICA (JAIRO TORTÓS)	2º
			4		
		M	4		
			3	ADMINISTRAÇÃO (MARINA KABAT)	3º
	Não conveniadas	M/D	5	PSICOLOGIA (FELICIANO VEIGA)	4º
			4	ECOLOGIA (JAMES COTNER)	5º
		M	4	COMUNICAÇÃO (MARIO CARLÓN)	6º
				ARTES, CULTURA E LINGUAGENS (ANA SURIANI DA SILVA)	7º
			3	MATEMÁTICA (ÁNGEL GUTIÉRREZ)	8º
1	Conveniadas	M/D	5		
			4	ECOLOGIA (SARIAN KOSTEN)	9º
		M	4		
		3			
	Não conveniadas	M/D	5	ENGENHARIA ELÉTRICA (JOSÉ ALVAREZ)	10º
			4		
		M	4		
3					
2	Conveniadas	M/D	5		
			4	ECOLOGIA (LEON LAMERS)	11º
		M	4		
		3			
	Não conveniadas	M/D	5		
			4		
		M	4		
3					

OBS: PLANO REPROVADO: MATEMÁTICA (ALESSIO POMPONIO)